

PORTARIA CGJ Nº 521, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Revogação de designação para a 2ª
Vara da Comarca de Rio Largo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a Portaria nº 749, de 17/04/2024 que promoveu a Magistrada **LARRISSA GABRIELLA LINS VICTOR LACERDA** para a 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, bem como a sua assunção na aludida Comarca, na data de hoje, consoante comunicação a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 92-7/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CGJ nº 146, de 31 de janeiro de 2024, que designou a Magistrada **PAULA DE GÓES BRITO PONTES**, titular da Comarca de Murici, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, em razão da vacância.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de abril de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 22/04/2024